procedimento concursal mencionado em epigrafe, homologada por Despacho do Sr. Presidente, datado de 25.Novembro. 2009.

Candidatos Aprovados	Classificação Final
1.º Ana Isabel Madeira Marques Pinto	16,94
2.º Carlos Frederico Menezes de Sena Morão	15,32
3.º Ana Isabel Portela Herédia Lancastre Freitas Barahona	13,94
3.º Paula Cristina Amaro Charrua	13,94
5.º Cláudia Sofia Berto Marques	13,78
6.º João Miguel Valdez Faria Bidarra Palmeirão	13,66
6.º Sophie do Carmo Clareu Pestana	13,66
8.º Dora Cristina Leonardo Valerio	13,47
9.º Isabel Cristina Cota Freira	13,32
10.º Humberto Henrique de Freitas Santos	11,97

Candidatos Excluídos	Justificação
Ana Carolina Ferreira Vale de Ovelha	a)
António Marques Pereira	a)
Cláudia Marisa Paulino Esteves	a)
Cláudia Sofia Trindade de Albuquerque	a)
Jorge André Mendes da Cruz Reis Paredes	a)
Júlia Sofia Yañez Rodrigues	a)
Luís Filipe Ferro Mateus	a)
Manuela Sofia Pelado Martins	a)
Patrícia de Jesus Rebocho Raimundo	a)
Rui Fernando Cavaco Godinho Veiga	a)
Sara Isabel Fialho Fonseca	a)
Soraya Jossana da Cruz Gonçalves	a)
Tiago Nuno Oliveira Santareno Matos Pereira	a)

a) Candidato(a) não compareceu à aplicação do método de selecção obrigatório "Entrevista de Avaliação de Competências"

Paços do Município de Redondo, 26 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

302635598

Aviso n.º 22180/2009

Procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior, área de Economia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 172, de 4 de Setembro de 2009

Lista Unitária de Ordenação Final

Para efeitos do n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal mencionado em epígrafe, homologada por Despacho do Sr. Presidente, datado de 25.Novembro.2009.

	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1.º	Nuno Ricardo Neves Batista	17,80 valores
2.º	Susana do Carmo Martins Lopes	17,15 valores
3.º	Patrícia Maria Ferreira Santos Serrão Marreiros	15,80 valores
4.º	Adelino António Mestre Formigo	14,55 valores
5.º	Lília Raquel Castor Álvaro	14,20 valores
6.º	Pedro Miguel Zêzere Simões	13,65 valores
7.º	Helena Sofia Lobo Belchior Munhão	11,35 valores
8.º	Pedro Miguel Barrenho da Silva	10,85 valores

Candidatos Excluídos	Justificação
Cátia Maria Marcelo Ribeiro	a)
Cristiana Maria Araújo Santos	a)
Hélder Abílio Costa Piteira	a)
Luis Miguel Paulo Fadista	a)
Manuela Sofia Pelado Martins	a)
Mário Jorge Caetano Raimundo Varela	a)
Rui Miguel Rocha Passinhas	a)

a) Candidato(a) não compareceu à aplicação do método de selecção obrigatório "Entrevista de Avaliação de Competências"

Paços do Município, 26 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso.*

302635565

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Deliberação n.º 3286/2009

Elaboração do projecto de requalificação e ampliação da Escola Secundária José Belchior Viegas

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, torna-se público que a Câmara Municipal de S. Brás de Alportel na sua reunião realizada no dia 24/11/2009, deliberou, no âmbito do Plano de Relançamento da Economia Europeia consagrado através do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, considerar a Requalificação e Ampliação da Escola José Belchior Viegas, como uma acção integrada no eixo prioritário da "Modernização do Parque Escolar" e estabelecer a prioridade deste investimento, nos termos do n.º 5 do artigo 1.º do referido diploma, com vista a seguir-se o procedimento por Ajuste Directo, consignado no seu artigo 5.º Nos termos definidos no artigo 6.º do mesmo diploma legal, a Câmara deliberou em reunião ordinária realizada em 24.11.2009, adoptar o procedimento por ajuste directo para a celebração de contrato de aquisição de serviços para a elaboração do respectivo projecto de execução, assim como aprovar o caderno de encargos, o convite e a constituição do júri e proceder à consulta das seguintes entidades para apresentarem proposta: SPAB — Serviços e projectos de engenharia Abreu Bastos L.da; AC|MD — Europa L.da; VISIOARQ — Planeamento, Arquitectura e Imagem L.da

30 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

302643819

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Aviso n.º 22181/2009

Em cumprimento do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para contratação de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — carreira/categoria de assistente técnico, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2009, a qual foi homologada por meu despacho em 13 de Novembro de 2009:

Maria La-Salete Ferreirinha Gonçalves — 18,16 Valores *a*)
Sandra Patrícia Rodrigues Aguiar — 17,69 Valores *a*)
Rosanete de Freitas Pereira — 17,24 Valores *a*)
Sónia Cristina Gomes Ferreira — 15,30 Valores *a*)
Filipe Hélder Freitas Fernandes — 13,32 Valores *a*)

a) Sem relação Jurídica de Emprego Púbico

30 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jorge Orlando César de Jesus Romeira*.

302644791

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso n.º 22182/2009

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de vinte postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional (Auxiliar de acção Educa-

tiva) com a Referência 07/PCC/2009 que, deverão comparecer na Escola Básica 2,3 Pedro Eanes Lobato, sita na Praceta Joaquim Pinto Malta, Paivas, 2845-481 Amora, no dia 19 de Dezembro de 2009 (Sábado), pelas 9:30, para a realização da prova escrita de conhecimentos específicos de natureza teórica.

A lista de convocatória dos candidatos admitidos encontra-se afixada, nas instalações da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Seixal, sita na Rua Cândido dos Reis n.º 92, 2840-503 Seixal, podendo também ser consultada na página electrónica http://www.cm-seixal.pt/servicosonline/publico.asp, no tema "Concursos e estágios" e no serviço "Procedimentos concursais a decorrer".

23 de Novembro de 2009. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

302617729

Aviso n.º 22183/2009

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de vinte e nove postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional (área do desporto), com a referência 08/PCC/2009, que deverão comparecer na Escola Básica 2,3 Pedro Eanes Lobato, sita na Praceta de Joaquim Pinto Malta, Paivas, 2845-481 Amora, no dia 19 de Dezembro de 2009 (sábado) pelas 14.30, para a realização da prova escrita de conhecimentos específicos.

A lista de convocatória dos candidatos admitidos encontra-se afixada nas instalações da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Seixal, sita na Rua de Cândido dos Reis, 92, 2840-503 Seixal, podendo também ser consultada na página electrónica http://www.cm-seixal.pt/servicosonline/publico.asp, no tema «Concursos e estágios» e no serviço «Procedimentos concursais a decorrer».

24 de Novembro de 2009. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro.*

302621024

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 22184/2009

1. Para os devidos efeitos, se torna público, que por despacho da Sra., Presidente da Câmara Municipal de Silves, datado de quatro de Agosto de 2009, se encontram abertos, pelo período de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série, (PARTE H) do *Diário da República,* procedimentos concursais comuns, para a contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento dos seguintes postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, nomeadamente:

Referência A — 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, na actividade de Coordenador Técnico, para a Divisão Administrativa, nomeadamente para a Secção de Taxas e Licenças;

Referência B — 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na actividade de Jurista para a Divisão de Assuntos Jurídicos;

Referência C — 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na actividade de Engenheiro Florestal para o Gabinete Florestal;

Referência D — 1 Posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na actividade de Desporto, para a Divisão de Desporto, Juventude e Acção Social.

2 — Não existem candidatos em reserva no órgão ou serviço do município e a consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, está temporariamente dispensada de acordo com a FAQ publicitada no site da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público.

3 — Legislação aplicável: Ao presente procedimento concursal serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Junho.

4 — Validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento e preenchimento dos postos de trabalho mencionados e para os efeitos estatuídos nos n.º 1,2 e 3 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Local de Trabalho: As funções serão exercidas na área do Município.

6 — Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Referência A — Coordenar, orientar e supervisionar as actividades desenvolvidas na secção.

Referência B — Prestar assessoria jurídica ao executivo e aos serviços municipais e assegurar e concorrer para aperfeiçoamento técnico-jurídico dos actos administrativos municipais, dinamizar o conhecimento oportuno de normas e regulamentos essenciais à gestão municipal, bem como das suas alterações ou revogações.

Referência C — Promover o cumprimento do estabelecido no regime, relativamente às competências do Município, elaborar, actualizar e acompanhar os programas de acção do PDF (Plano de Defesa da Floresta), apoiar as Comissões Municipais e Intermunicipais de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Referência D — Elaborar pareceres, efectuar estudos e prestar apoio técnico, tendo em vista o desenvolvimento de projectos e acções de intervenção nas colectividades de acordo com o projecto de desenvolvimento desportivo, planear, elaborar, organizar e controlar acções desportivas.

7 — Nível habilitacional exigido:

Referência A — 12.º Ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1, do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Referência B — Licenciatura em Direito não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, de acordo com a alínea *c*) do n.º 1, do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Referência C — Licenciatura na área de Engenharia Agro-Florestal não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, de acordo com a alínea *c*) do n.º 1, do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Referência D — Licenciatura na área de Desporto, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, de acordo com a alínea *c*) do n.º 1, do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

8 — O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados será objecto de negociação nos termos previstos pelo o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Os candidatos deverão preencher os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

9.1.1 — Na falta de apresentação dos documentos, devem os candidatos declarar no requerimento de admissão que reúnem tais requisitos.

9.2 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

9.3 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho constantes das referências B), C), e D), por aplicação do disposto no número anterior, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

A referência A) destina-se apenas a trabalhadores com relação jurídica de emprego público.

9.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando, em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — Forma: Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória que se encontra disponível para download no site